



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 159/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica Sorocaba
Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342246-Física2-Teórico/Experimental (CAC-S) para alunos que cursarem as disciplinas 099023-Física 2 e 091103-Física Experimental A (DF)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAC-S e ao DF, para conhecimento.

Em 10/08/09